



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662-2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 134/2011

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Decreto Municipal nº. 022/2005, de 21.09.2005, e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir uma Comissão Organizadora – Equipe de Apoio dos PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS SIMPLIFICADOS de candidatos para preenchimento de vagas no quadro da Prefeitura Municipal de Barra, referentes a Assistente Social.

Art. 2º - A Comissão Organizadora – Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

Aedo Andrade de Queiroz
Eugênia Batista de Oliveira
Kedma Suely de Souza Santos Azevedo

Art. 3º -A Comissão Organizadora – Equipe de Apoio, deverá promover os atos operacionais e de organização necessários à efetivação das Seleções a que se refere o citado Decreto.

Art. 4 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra-BA., 25 de maio de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal.